



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEMAD - Gabinete
Protocolo n.º 28897
03/03/10

Ofício SEMAD/GS nº 033/2010

Piracicaba, 02 de março de 2010.

Prezado Senhor

Tendo em vista o Ofício nº 005/10 – AGCDP, informamos a Vossa Senhoria que foi solicitado um parecer da Procuradoria Geral quanto ao desconto de mensalidades de seus associados na Folha de Pagamento da Prefeitura do Município de Piracicaba e estamos aguardando a resposta.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de distinta consideração e respeito, colocando-nos à disposição para quaisquer informações e esclarecimentos.

Atenciosamente,

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

Ilustríssimo Senhor

MARCOS CÉSAR DE JESUS RAMOS

DD. Diretor Presidente da Associação dos Guardas Cíveis de Piracicaba

NESTA